



A COMISSÃO ELEITORAL torna público que, em 26 de outubro de 2021, foi realizado o pedido de registro da chapa “**SEM ORDEM NÃO HÁ PROGRESSO**”, para a **Subseção de Campo Novo do Parecis/MT**, que recebeu o número **34** para as eleições 2021, que ocorrerá em 26 de novembro de 2021.

O prazo para eventuais impugnações iniciará depois da publicação da relação das chapas com suas composições, nos quadros de avisos da Secretaria do Conselho Seccional e das Subseções, no Diário Eletrônico da OAB e no sítio eletrônico da Seccional, a ser realizado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após findo o prazo de registro de chapas para o pleito eleitoral de 2021, estabelecido no item 3 do Edital de Convocação n. 001/2021, de 24 de setembro de 2021.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2021.



Joaquim Felipe Spadoni
Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/MT - 2021